

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: ALAGOAS
 Data de referência: 30.04.16

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	54	54		54	15	5	20	7	
			12	3	3		3			0	0	
			11	6	6		6			0	0	
	B	P	10	5	5		5			0	0	
			9	1	1		1			0	0	
			8	1	1		1			0	0	
			7	1	1		1			0	0	
			6	3	3		3			0	0	
			5	20	20		20			0	0	
	A	O	4	22	22		22			0	0	
			3		7		7			0	0	
			2		2		2			0	0	
			1		2	2	4			0	0	
TOTAL ANALISTA				116	11	127	2	129	15	5	20	7
TÉCNICO	C	M	13	78	78		78	11	9	20	13	
			12	0	0		0			0	0	
			11	10	10		10			0	0	
	B	D	10	5	5		5			0	0	
			9	8	8		8			0	0	
			8	3	3		3			0	0	
			7	2	2		2			0	0	
			6	12	12		12	1		1	0	
			5	15	15		15			0	0	
	A	I	4	39	39		39			0	0	
			3		13		13			0	0	
			2		3		3			0	0	
			1		1		1			0	0	
TOTAL TÉCNICO				172	17	189	0	189	12	9	21	13
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0	0	
			12		0		0			0	0	
			11		0		0			0	0	
	B	U	10		0		0			0	0	
			9		0		0			0	0	
			8		0		0			0	0	
			7		0		0			0	0	
			6		0		0			0	0	
			5		0		0			0	0	
	A	N	4		0		0			0	0	
			3		0		0			0	0	
			2		0		0			0	0	
			1		0		0			0	0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				288	28	316	2	318	27	14	41	20

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.